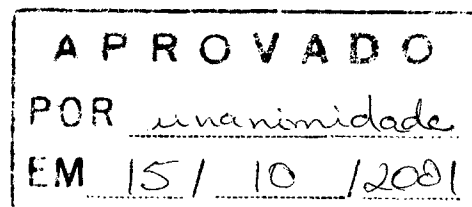




**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça  
2) Vereadores  
02/10/2001  
ETK

PROJETO DE LEI n.º 98 / 2001  
Denomina um Centro Educacional Municipal  
no Bairro Mombaça.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA JOSÉ ARDITO LERÁRIO**, o Centro Educacional Municipal localizado na Rua General Rui de Andrade Costa n.º 56 (antiga Rua 81) no Conjunto Residencial Araretama, Bairro Mombaça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de outubro de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA  
- 1001 1326 002486  
PROTOCOLO